



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 2.509, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 020167/18-00.123 e no Ato 2501/2018 (1184098) do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, LUANA DO AMARAL NUNES, matrícula 8804, para exercer, em decorrência da dispensa de Daniela Maria Córdia Boson Gropen, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II, código STM-FC-03, junto ao Gabinete da Exmª Srª Ministra Drª Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, que exerce junto à Seção de Diligências, da Coordenadoria de Processamento Judiciário, da Secretaria Judiciária.

JOSÉ COELHO FERREIRA

ATO Nº 2.515, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso I, da Lei nº 11.416/06, e considerando o contido no Processo nº 019422/18-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, VINÍCIUS MATHEUS FERREIRA LIMA, para exercer, em vaga decorrente da aposentadoria de Heber Lúcio Scheemrock Teixeira, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, área Judiciária, classe "A", padrão I, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, com designação para ter exercício junto à 1ª Auditoria da 11ª CIM.

JOSÉ COELHO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 7.057.917, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Pae.0003028-98.2018.4.01.8012, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Vilhena, ocupado pelo servidor ARNILDO LINO DOS SANTOS, em decorrência de sua posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 26/09/2018.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 7.057.995, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Pae.0013099-83.2018.4.01.8005, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, ocupado pela servidora LUIZA SOARES SABIONI MARTINS, em decorrência de sua posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 15/10/2018.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 7.072.842, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Pae 0014369-50.2015.4.01.8005, no qual há manifestação favorável da Coger, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do Juiz Federal MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no período de 05 a 07/12/2018, para participar da defesa da dissertação de Mestrado do Curso de "Ciências Jurídicas", pela Universidade Autónoma de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 7.068.815, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Pae 0007542-15.2018.4.01.8006, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do Juiz Federal LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, no período de 19/11 a 12/12/2018, para exercer a presidência da Ajufer - Associação dos Juizes Federais da 1ª Região.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01094, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à quota de 15% (quinze por cento), a MARIA DA PENHA FERNANDES FONSECA, na condição de cônjuge separada de fato, com a percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente; e Pensão Temporária, referente à quota de 85% (oitenta e cinco por cento), até o implemento da idade limite, a KARINA DA CUNHA FONSECA, na condição de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, em interpretação conjunta com o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, e nos arts. 217, incisos II e IV, "a", e 222, VII, "b", item 6, ambos da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 01.08.2018, data do óbito.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01236, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 449, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01063, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ROBSON DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 451, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2018/06734, resolve:

I - EXONERAR a servidora SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ora à disposição da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, do 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro - SJRJ, em virtude de aposentadoria;

II - NOMEAR SILVANA DEFELIPO GOULART BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, do 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro - SJRJ, em vaga decorrente de sua anterior exoneração.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2018/07195, resolve:

EXONERAR, a partir de 29.10.2018, a servidora LILIANE AMORIM PEREIRA DE ARAUJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, do 1º Juizado Especial Federal de Volta Redonda - SJRJ, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112-90.

ANDRÉ FONTES

PORTARIA Nº 735, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na informação nº TRF2-INF-2018/09677, resolve:

I - DISPENSAR a servidora VERA MARIA TARANTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, da Subsecretaria da Primeira Turma Especializada, e LOTA-LA na Assessoria de Recursos, da estrutura da Vice-Presidência;

II - DESIGNAR a aludida servidora para exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, da referida Assessoria, em vaga decorrente da dispensa de Angélica Barreto Galeno.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.700, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0029599-85.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CARLA MARIA GLÓRIA DE FREITAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos artigos 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desº Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 4.997, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031722-56.2018.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 15 de outubro de 2018, a servidora ROSIMERI SAMPAAIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Desº Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 407, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005773-94.2018.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Seção Judiciária do Paraná, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, bem como a vantagem referente ao Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ